



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/38.268

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 287/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.165/0001-85, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	HORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
<b>LOTE 03 - CAMINHÃO CARROCERIA</b>	10	47.669	Caminhão carroceria 4x2, capacidade mínima de 6 toneladas.	35	84.000	102,01
	11	47.670	Caminhão carroceria ¾, capacidade mínima de 4.000kg.	18	43.200	90,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 NOV 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 14/10/38.268

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Converd Construção Civil Eireli

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 287/14

**Ata de Registro de Preços n.º** **439**/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 NOV 2014

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º